COMISSÃO DE EDUCAÇÃO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO № , DE 2019

(Da Sra. Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE)

Requer informações ao Ministro da Educação sobre a existência de Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação e as propostas de melhoria e fortalecimento das carreiras.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal combinado com o § 2º, inciso V do artigo 24, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Ministro da Educação sobre a existência de Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação e as propostas de melhoria e fortalecimento das carreiras.

JUSTIFICAÇÃO

Ao acessar o portal do MEC "PNE em Movimento"¹, observamos que, entre outras metas do PNE, os dados relativos à Meta 18 do PNE, dos Planos de Carreira, não estão devidamente disponibilizados, tampouco qualquer informação sobre os planos de carreira pode ser acessada neste ambiente.

É do nosso conhecimento que o relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE² traz informações a respeito da meta 18 que, contudo, não são devidamente tornadas públicas no sistema acima citado, que, ao nosso juízo, deveria ser constantemente atualizado e acessado com mais facilidade pela sociedade. De igual maneira, preocupa-nos tomar conhecimento sobre a situação atual relativa à Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração e o funcionamento do portal correspondente³. Se, inclusive, se encontra em funcionamento ou não.

O Plano Nacional de Educação demarcou como meta assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como

_

¹ http://simec.mec.gov.br/pde/grafico pne.php. Acesso em 27 de maio de 2019.

²http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+SEGUNDO+CICLO+DE+MONITORAMENTO +DAS+METAS+DO+PNE+2018/9a039877-34a5-4e6a-bcfd-ce93936d7e60?version=1.17

http://planodecarreira.mec.gov.br/

referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos

do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

O Sistema de Apoio à Gestão de Planos de Carreira e Remuneração foi

desenvolvido pelo Ministério da Educação com o objetivo de auxiliar as secretarias

estaduais e municipais na elaboração ou reelaboração dos planos de carreira e

remuneração para os profissionais da educação e, também, para disponibilizar

informações relevantes sobre os quesitos dos indicadores da Meta 18 (existência

dos planos de carreira e remuneração, aplicação do limite máximo de 3/3 de

atividades de interação com os educandos e ao cumprimento do piso salarial

nacional profissional da educação básica).

São informações relevantíssimas cujos dados, os mais atualizados,

solicitamos pelo presente Requerimento, para que sejam devidamente debatidos

com a sociedade, os trabalhadores, gestores e os pesquisadores, especialmente

no desenvolvimento das iniciativas da Frente Parlamentar em Defesa da Escola

Pública e em Respeito ao Profissional da Educação, sob nossa coordenação.

Igualmente importante ter informações por parte do MEC sobre a utilização de tais

dados para fortalecer políticas de valorização dos profissionais da educação, em

diálogo com gestores e trabalhadores em educação.

É em tal direção que requeremos as informações, solicitando o apoio dos

nobres pares para que sejam disponibilizados os dados mais confiáveis e

atualizados disponíveis no MEC sobre a existência de planos de carreira, com os

quesitos acima citados, desagregados por unidade federativa.

Sala das Comissões, em

de maio de 2019.

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE

(PT-MT)